



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MEMORANDO N.º

São José da Barra, 27 de junho de 2022.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PARA: SETOR DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, *in fine* firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda com máxima urgência e seguindo o contido na lei, a abertura de procedimento administrativo para contratação de microempresa ou empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes (fornecidos pela contratante), do montante de equipamentos de informática; manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores; acompanhamento dos links de telecomunicações; fornecimento de solução de backup de arquivos em dispositivos físicos (*HD e PENDRIVE*) ou nuvem; apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores; suporte aos usuários no uso de ambientes *MS Windows, MS Office, internet Explorer, Outlook Express* e outros.

2 JUSTIFICATIVA

É dever dos órgãos públicos munir-se de instrumentos de gestão que assegure materialidade e sustentabilidade as obrigações de prestar um bom serviço público e ainda de equipar o agente público na realização deste serviço, onde assim, dentre outras condições encontram-se os fundamentais equipamentos de informática e periféricos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

A Câmara Municipal de São José da Barra necessita da contratação deste serviço, por via de terceiros, haja vista que não possui no quadro de servidores pessoas capacitadas para a realização de tais tarefas, que precisam de garantia e qualidade na execução.

Ressaltamos que os trabalhos dependem totalmente do sistema de informatização, por isso no caso de problemas de componentes ou funcionamento devem ser brevemente solucionados para não descontinuar as atividades essenciais, o que deixa justificada e sem questionamento a necessidade da referida contratação.

Assim, concluímos que a contratação da prestação de serviços aqui referenciada será muito mais rápida e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficácia e eficiência, providenciando solução de todo e qualquer pedido de reparo de equipamentos, configuração de software e outros.

Segue o devido Termo de Referência e Minuta.

Determino ainda que seja encaminhado memorando ao Assessor Financeiro para verificação se a dotação está correta e sua viabilidade.

OBSERVAÇÃO:

Existe dotação orçamentária:

Ficha09.

**Natureza: 01 031 0101 4.002 3390 39 – Outros serviços de terceiros-
Pessoa jurídica.**

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra